



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
PELO FUTURO DO TRABALHO

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI  
CONSELHO REGIONAL DO SENAI RONDÔNIA**

**RESOLUÇÃO SENAI CR/RO Nº 023/2020**

O Presidente do Conselho Regional do SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com §1º do artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, alterada pela Lei 12.816 de 05 de junho de 2013, e com o regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o funcionamento dos Cursos Técnico de Nível Médio, na forma Educação à Distância/EAD, abaixo relacionado, para Unidade Operacional Escola SENAI Ji-Paraná, localizada a Rua Antônio Benites Lopes, Nº 435, Bairro Aurélio Bernardes. CEP: 76907-440, no município de Ji-Paraná /Rondônia, bem como suas Unidades remotas:

**§ 1º - Técnico em Logística** constante do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios cuja matriz curricular apresenta um total de 960 (novecentos) horas;

**§ 2º - Técnico em Agroindústria** constante do Eixo Tecnológico Produção Alimentícia, cuja matriz curricular apresenta um total de 1.200h (mil e duzentas) horas;

**§ 3º - Técnico em Eletrotécnica** constante do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, cuja matriz curricular apresenta um total de 1.200h (mil e duzentas) horas;

**§ 4º - Técnico em Informática** constante do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, cuja matriz curricular apresenta um total de 1.200h (mil e duzentas) horas.

**Art. 2º** - Aprovar os respectivos Projetos de Cursos;

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Registre-se, publique-se nos sites do Departamento Regional e Nacional e Cumprase.**

Porto Velho/RO, 16 de dezembro de 2020.

**Marcelo Thomé da Silva de Almeida**

Presidente do Conselho Regional do SENAI/DR/RO

SENAI  
Serviço Nacional  
de Aprendizagem  
Industrial  
Departamento  
Regional de  
Rondônia

Av. Rui Barbosa, 1112 - Arigolândia  
76801-912 - Porto Velho/RO  
Tel.: (69) 3216-3400  
Fax: (69) 3216-3416  
Central de Relacionamento  
mercadori@fiero.org.br  
0800-647-3551

FIERO  
Federação  
das Indústrias  
do Estado  
de Rondônia

SESI  
Serviço Social  
da Indústria  
Departamento Regional  
de Rondônia

IEL  
Instituto  
Euvaldo Lodi